



OPORTUNIDADE Nº 061/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A TEMÁTICA DE RESÍDUOS PLÁSTICOS

Projeto: Plástico Zero nos Igarapés de Manaus

Departamento: Coordenadoria Cidades Sustentáveis (CIDSUST)

Programa: Programa de Soluções Inovadoras (PSI)

Tipo de contrato: Consultoria Pessoa Física ou Pessoa jurídica, a ser negociado

Duração: 8 (oito) meses

Período de inscrição: 09 até 20 de abril de 2021

I. Contexto

A Coordenadoria de Cidades Sustentáveis (CIDSUST) tem projetos baseados em conceitos de Melhoria de Cidades e Sustentabilidade Urbana que, através da mobilização social e engajamento, buscam a melhoria da qualidade de vida da população e espaços públicos em Manaus e municípios do interior do Amazonas.

A partir disso, a Fundação Amazônia Sustentável (FAS), por meio da Coordenadoria, estabeleceu o projeto **“Plástico Zero nos Igarapés de Manaus”**, em parceria com a empresa Coca-cola Brasil, que visa estruturar um modelo de redução dos resíduos plásticos que chegam aos igarapés de Manaus, com vistas a um futuro Zero Plástico nos Igarapés, a partir da construção participativa, alinhada à Política Nacional de Resíduos Sólidos em 3 bairros da cidade de Manaus (Parque das Tribos, Redenção e Jorge Teixeira).

A principal justificativa do projeto se faz mediante a problemática do descarte inadequado dos resíduos plásticos que poluem os igarapés em Manaus, conseqüentemente, rios e mares.

Deste modo o projeto visa construir uma campanha de sensibilização ambiental, como ferramenta fundamental na mudança de atitude em relação ao meio ambiente, apresentando os meios de mudança que conduzirão à melhores atitudes e comportamentos adequados perante ao ambiente. Contribuindo, assim, para a prevenção e a minimização dos potenciais impactos ambientais e sociais decorrentes do descarte incorreto do plástico nas áreas selecionadas pelo projeto, gerando conhecimento e discussão em torno da sustentabilidade e conservação dos recursos naturais, formando cidadãos conscientes, gerando sensibilização do público para descarte correto do plástico, para que possam ser replicados de forma eficiente, auto-sustentável e com baixo custo de implementação, no Porto Manaus Moderna, Marina do Davi, bem como embarcações, tripulações, viajantes presentes nesses locais e comunidades próximas à cidade de Manaus, quando possível, visando a estruturação de um modelo de redução dos resíduos plásticos que chegam aos igarapés de Manaus, com vistas a um futuro Zero Plástico nos Igarapés.

Neste sentido, e para apoiar a implementação do projeto, este Termo de Referência é lançado.

II. Objetivo da prestação de serviço

Objetivo geral

Este TdR tem como objetivo realizar a contratação de personalidade jurídica ou física, para elaboração e implementação de um **Programa de Educação Ambiental**, nas áreas do Porto Manaus Moderna, Marina do Davi, bem como embarcações, com foco nas tripulações e viajantes que circulam nesses locais, visando a estruturação de um modelo de sensibilização, que possa ser executadas a longo prazo, e de forma auto-sustentável e com resultado esperado a redução dos resíduos plásticos que chegam aos igarapés de Manaus, com vistas a um futuro Zero Plástico nos Igarapés.

Objetivos específicos

- Realizar diagnóstico da realidade do descarte de plástico nas áreas do Porto Manaus Moderna, Marina do Davi, embarcações, tripulações e viajantes, através de observações, entrevistas, pesquisas qualitativas e quantitativas;
- Identificar as problemáticas e elencar as melhores soluções e práticas que tenham a possibilidade de serem replicadas com baixo custo de implementação nas áreas e públicos determinados no projeto;
- Desenvolver material, metodologia e plano de ação a ser utilizado no processo de ensino/aprendizagem do Programa de Educação Ambiental, com foco nos temas de sensibilização para poluição de igarapés e rios, descarte incorreto de resíduos sólidos, com foco em descarte de plástico, com a adoção de ações participativas e inclusivas adequadas à realidade
- Apoiar na implementação do Programa de Educação ambiental, visando estimular o desenvolvimento de uma postura ecológica individual e coletiva
- Monitorar e avaliar a implementação do Programa, com métodos, indicadores e avaliações.

III. Atividades a serem desenvolvidas

Atividade #1: Essa atividade consiste na elaboração do Plano de Trabalho a respeito da prestação de serviço, contendo proposta técnica com as atividades a serem desenvolvidas para realização do trabalho, de trabalho e cronograma, para apresentação e validação junto à equipe do projeto

Atividade #2: Essa atividade consiste na realização do diagnóstico, através de observações e técnicas participativas como entrevistas, pesquisas qualitativas e quantitativas, nas áreas do Porto Manaus Moderna, Marina do Davi, bem como embarcações, tripulações, viajantes presentes nesses locais, quanto ao descarte de resíduos sólidos, com ênfase no descarte de plástico. O diagnóstico deve:

- Ser realizado em campo com entrevistas qualificadas (nas localidades de implementação do projeto, na cidade de Manaus), mantendo todos os protocolos de segurança, com todos os equipamentos de proteção individual necessários para isso;
- Conter relatos de observação do(a) consultor(a), além de fotos, vídeos e outros registros para ilustrar o observado, e as imagens devem remeter a realidade atual do local;
- Ser conduzido com técnicas participativas (conversas e questionários), não se atenha somente o relato da situação atual, mas, também, às tendências nos tempos passados e atuais, com relação ao uso e ocupação das áreas de portos, marinas e embarcações, sempre remetendo a relação local com o descarte de plástico;
- Identificar as demandas socioambientais nas áreas determinadas, identificando as problemáticas encontradas quanto ao descarte de resíduos sólidos, com foco no resíduo plástico.
- Identificar práticas de sensibilização quanto ao descarte de plástico (campanhas publicitárias, presença de lixeiras e PEVs, presença de grupos de mobilização com atividades nas áreas), e a dependência de outros fatores externos à área (presença ou ausência de coleta urbana de resíduos, presença de catadores), etc.

Atividade #3: Essa atividade consiste na elaboração do Programa de Educação Ambiental, incluindo a elaboração do material a ser utilizado como recurso didático, a partir do diagnóstico e identificação de demandas realizados na Atividade #2, para apresentação e validação junto à equipe do projeto. Cabe ao consultor entender, a partir dos diagnósticos realizados, a realidade a qual deve ser realizada (on-line, híbrido, presencial), bem como a frequência de realização das atividades que serão desenvolvidas (semanal, quinzenal, mensal) e metodologias adotadas. O programa deve:

- Levar em consideração a conscientização sobre o papel do homem e da educação para a preservação e restauração ambiental, entendendo o viés cultural de utilização dos locais selecionados para o projeto;
- Evidenciar a Educação Ambiental como fator de defesa do patrimônio natural/cultural;
- Evidenciar a Educação Ambiental como um ato político, enfocando a relação entre o ser humano e o ambiente onde ele está inserido.
- Ser lúdico e investigativo, instigando o público a estabelecer relações entre o seu cotidiano, os acontecimentos da atualidade e os conteúdos abordados de modo a favorecer o desenvolvimento de conhecimentos

significativos e a aquisição de novos valores adequados à proposta de transformação da realidade.

É de responsabilidade do Consultor:

- Elaboração de material didático a ser utilizado como ferramentas do Programa de Educação Ambiental (livretos, cartilhas, cartazes, jogos, etc.)
- Elaboração do conteúdo para uma Cartilha de Educação Ambiental sobre o descarte correto de plástico, contendo as boas práticas mapeadas e aprendidas durante a execução do Projeto de Educação Ambiental.

Atividade #4: Essa atividade consiste na implementação do Programa de Educação Ambiental nas áreas determinadas pelo projeto, estimulando o desenvolvimento de uma postura ecológica individual e coletiva, visando a reprodução de boas práticas cotidianas, como a diminuição de desperdício, reutilização e reciclagem de materiais, visando a sensibilização para a conservação e preservação do meio ambiente no ambiente urbano das áreas de Portos, marinas e embarcações na Amazônia brasileira.

Atividade #5: Essa atividade consiste na elaboração de relatório técnico final do projeto, a partir da implementação das Atividade #1, #2, #3 e #4, contendo:

- O monitoramento e avaliação do Programa, com dados, indicadores e possíveis diagnósticos
- Sessão descritiva sobre o processo de diagnóstico, metodologias adotadas, materiais elaborados e criação do Programa e sua implementação.

IV. Entregas esperadas e cronograma de pagamento

O pagamento de cada etapa da prestação de serviço será feito mediante apresentação e validação das entregas esperadas (descritas no **item 3**), durante a vigência do contrato, segundo o seguinte cronograma:

Atividades	Entrega esperada	Prazo para entrega	% de remuneração
Atividade #1	Plano de trabalho com proposta técnica, metodologia e cronograma (em Word e PDF).	Mai de 2021	10%
Atividade #2	Diagnóstico da realidade local, contendo os relatos de observação, resultados das entrevistas, potenciais desafios e soluções a serem internalizadas para a sensibilização do público para descarte correto do plástico (em Word,	Julho de 2021	20%

	PowerPoint e PDF, contendo imagens ilustrativas e conteúdo mapeado).		
Atividade #3	Programa de Educação Ambiental do projeto, contendo: Elaboração de material didático, conteúdo programático, plano de ação e conteúdo da cartilha de boas ações aprendidas (em Word, PDF e PowerPoint).	Agosto de 2021	25%
Atividade #4	Relatório parcial contendo resultados preliminares da implementação do Projeto de Educação Ambiental nas áreas determinadas pelo projeto, a partir do que foi validado em conjunto com a equipe do projeto (em Word e PDF).	Novembro de 2021	30%
Atividade #5	Relatório técnico final (Word e PDF), contendo as conclusões encontradas a partir do diagnóstico e resultados alcançados no programa de educação ambiental.	Dezembro de 2021	15%

Todas as entregas devem ser em **Português**.

Quaisquer modificações no escopo ou prazo devem ser previamente aprovadas pela Coordenação responsável por este Termo de Referência e pelo projeto, assim como devem passar pelo fluxo de aprovação com o(a) consultor(a).

V. Requisitos

- A prestação de serviço não requer presença na sede da Fundação Amazônia Sustentável, porém requer disponibilidade para reuniões de trabalho com a equipe do projeto, e deve ser realizada com material próprio do(a) consultor(a).
- A coordenação do projeto pode auxiliar, se necessário, na articulação (por exemplo, contato telefônico, apresentação do consultor por meio de ofício) com outras organizações, a fim de facilitar a obtenção das informações essenciais para a realização das atividades.

VI. Habilidades e experiência necessária

O(a) consultor(a) deve ter a seguinte formação e experiência:

EDUCAÇÃO

- Formação mínima: Ensino Superior Completo.

- Pós-Graduação (mestrado ou doutorado) é um diferencial na área correlata ao projeto.

EXPERIÊNCIA

- Experiência com mobilização social e sensibilização de diferentes públicos.
- Experiência nas temáticas de gerenciamento de resíduos, gerenciamento de plástico e educação ambiental voltada para o território Amazônico.
- Experiência e capacidade de desenvolver materiais técnicos, bem como cartilhas e cartazes para uso durante a implementação do Programa de Educação Ambiental do projeto.

VII. Período de vigência do contrato

8 (oito) meses a partir da data de assinatura do contrato.

VIII. Materiais e infraestrutura

Os materiais de trabalho são de responsabilidade do(a) consultor(a).

IX. Propriedade intelectual

Todos documentos produzidos pelo(a) consultor(a), fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo consultor(a) para outros fins após autorização do Contratante.

X. Condições gerais

O(A) consultor(a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) consultor(a), seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(a) consultor(a) ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) consultor(a) deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

XI. Candidatura

- Para candidatura à prestação de serviço, o(a) candidato(a) deve preencher o formulário de vaga [\[link\]](#).
- O(A) candidato(a) deverá enviar via link:
 - Comprovações técnicas (portfólio) ou jurídicas (contrato) de execução de atividades similares (portfólio)
 - Proposta técnica e orçamentária para a consultoria, incluindo¹:

¹ [Modelo de proposta comercial. neste link.](#)



- Dados da Pessoa Física ou Jurídica
- Data da proposta técnica e orçamentária
- Metodologia de trabalho
- Cronograma de trabalho
- Valor para realização da consultoria
- Currículo. Caso a consultoria seja via PJ, enviar os currículos das pessoas que irão realizar a consultoria.
- As propostas deverão ser enviadas até a data de 20 de abril de 2021;
- O retorno será dado a todos os candidatos cujas propostas foram recebidas para o processo seletivo e o início previsto da consultoria é abril de 2021.

Manaus, 09 de abril de 2021